



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E MÉRITO COMUNITÁRIO SOBRE O PROJETO DECRETO Nº 04/2025

O Projeto de Decreto nº 04/2025 de autoria dos Vereadores Matheus Chaves Guedes Paes, Antônio Carlos Ribeiro, Angelita Felipe, Celma Aparecida da Palma Cunha, Flávio Antônio Siqueira, José Cleber da Silva Júnior, Juliana Kátia Rodrigues, Matheus da Costa e Ocimara Pereira de Lima: “CONCEDE O TÍTULO “CIDADÃ EMÉRITA” A ILUSTRÍSSIMA SENHORA CAMILA AMBRÓZIO MAGALHÃES”.

Segundo argumenta os Autores do Projeto: “O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o título de “Cidadã Emérita” a Ilustríssima Senhora Camila Ambrozio, como reconhecimento e homenagem, um exemplo de determinação, humildade e talento que orgulha não apenas sua família, mas também toda a comunidade de Lavrinhas. Atleta profissional do clube Cruzeiro - MG que saiu do Village chegando à Seleção Brasileira Feminina. (...)”.

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Decreto n.º 04/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Mérito Comunitário são favoráveis, de forma unânime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 22 (vinte e dois) de outubro de 2025

Antônio Carlos Ribeiro
Ciente: Antônio Carlos Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Juliana Kátia Rodrigues
Ciente: Juliana Katia Rodrigues
Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Presidente da Comissão Permanente de Mérito Comunitário

Matheus da Costa
Ciente: Matheus da Costa
Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação

Angelita Felipe
Ciente: Angelita Felipe
Secretária da Comissão Permanente de Mérito Comunitário

Flávio Antônio Siqueira
Ciente: Flávio Antônio Siqueira
Secretário da Comissão Permanente de Mérito Comunitário, neste ato substituindo o Vereador Matheus Chaves Guedes Paes